TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

O presente memorial descritivo tem por objeto a execução, fornecimento e instalação de toldos e coberturas em estrutura metálica galvanizada, com acabamento em pintura eletrostática, destinados às edificações públicas do Município de Araranguá.

Detalhamento do Objeto

Cód. Lote: 1 - Lote: LOTE UNICO					
Item	**Produto - Descrição**	**Unidade - Descrição**	**Quantidade - Licitada**	**Valor - Máx. Unit. (R$)**	**Valor - Máx. Total (R$)**
1	ESTRUTURA METALICA GALVANIZADA PARA COBERTURA EM TOLDOS COM TELHAS METALICAS, EXCLUSIVE AS TELHAS. FORNECIMENTO E MONTAGEM.	METROS QUADRADOS	300,0000	468,0200	140.406,00
2	TELHAMENTO COM TELHA EM AÇO GALVALUME, SIMPLES, TRAPEZOIDAL, PRÉ PINTADA, TP40 - 0,50MM.	METROS QUADRADOS	300,0000	123,9800	37.194,00
3	TELHA METALICA SANDUICHE TRAPEZOIDAL 2 FACES TR40.	METROS QUADRADOS	300,0000	368,3700	110.511,00
4	COBERTURA METÁLICA GALVANIZADA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR BRONZE DE 10 MM - INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA.	METROS QUADRADOS	300,0000	345,1300	103.539,00
5	COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 10MM.	METROS QUADRADOS	450,0000	97,6800	43.956,00
6	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.	HORA	100,0000	44,3400	4.434,00
7	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.	HORA	100,0000	46,0100	4.601,00
8	FORNECIMENTO E INSTALÇÃO DE ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ANTI FERRUGEM, COM COBERTURA EM LONA , RESISTENTE A SOL E CHUVA, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA/UVB. VEDAÇÃO COM SILICONE P.U. E MANTA ASFÁLTICA FRIA.	METROS QUADRADOS	150,0000	340,6100	51.091,50
VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE (R$)					**495.732,50**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ
Rua Virgulino de Queiroz, 200 - Centro - Araranguá / SC
48 3521 0900 | www.ararangua.sc.gov.br

Valor Máximo admitido para a Contratação: R$ 495.732,50 (Quatrocentos e noventa e cinco mil setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

Contratante: Prefeitura Municipal de Araranguá
Objeto : Construção de coberturas e toldos em edificações municipais

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI
1	ET 24.05.0170	Estrutura metalica galvanizada para cobertura em toldos com telhas metalicas, exclusive as telhas. Fornecimento e montagem.	M2	300	R$ 379,24	23,41%	R$ 468,02
2	12724	Telhamento com telha em aço galvalume, simples, trapezoidal, pré-pintada, TP40 - 0,50mm.	M2	300	R$ 100,46	23,41%	R$ 123,98
3	100142	TELHA METALICA SANDUICHE TRAPEZOIDAL 2 FACES TR40	M2	300	R$ 298,49	23,41%	R$ 368,37
4	16.32.130	Cobertura metálica galvanizada em chapa de policarbonato alveolar bronze de 10 mm - incluindo estrutura metálica	M2	300	R$ 279,66	23,41%	R$ 345,13
5	100113	COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 10mm	M2	450	R$ 79,15	23,41%	R$ 97,68
6	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	100	R$ 35,93	23,41%	R$ 44,34
7	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	100	R$ 37,28	23,41%	R$ 46,01
8	14046	Fornecimento e instalção de estrutura em aço galvanizado com pintura anti ferrugem, com cobertura em lona , resistente a sol e chuva, com proteção contra raios UVA/UVB. Vedação com silicone P.U. e manta asfáltica fria	M2	150	R$ 276,00	23,41%	R$ 340,61

Valores correspondentes aos códigos expressos na referência (observar material e serviços)

2. Justificativa

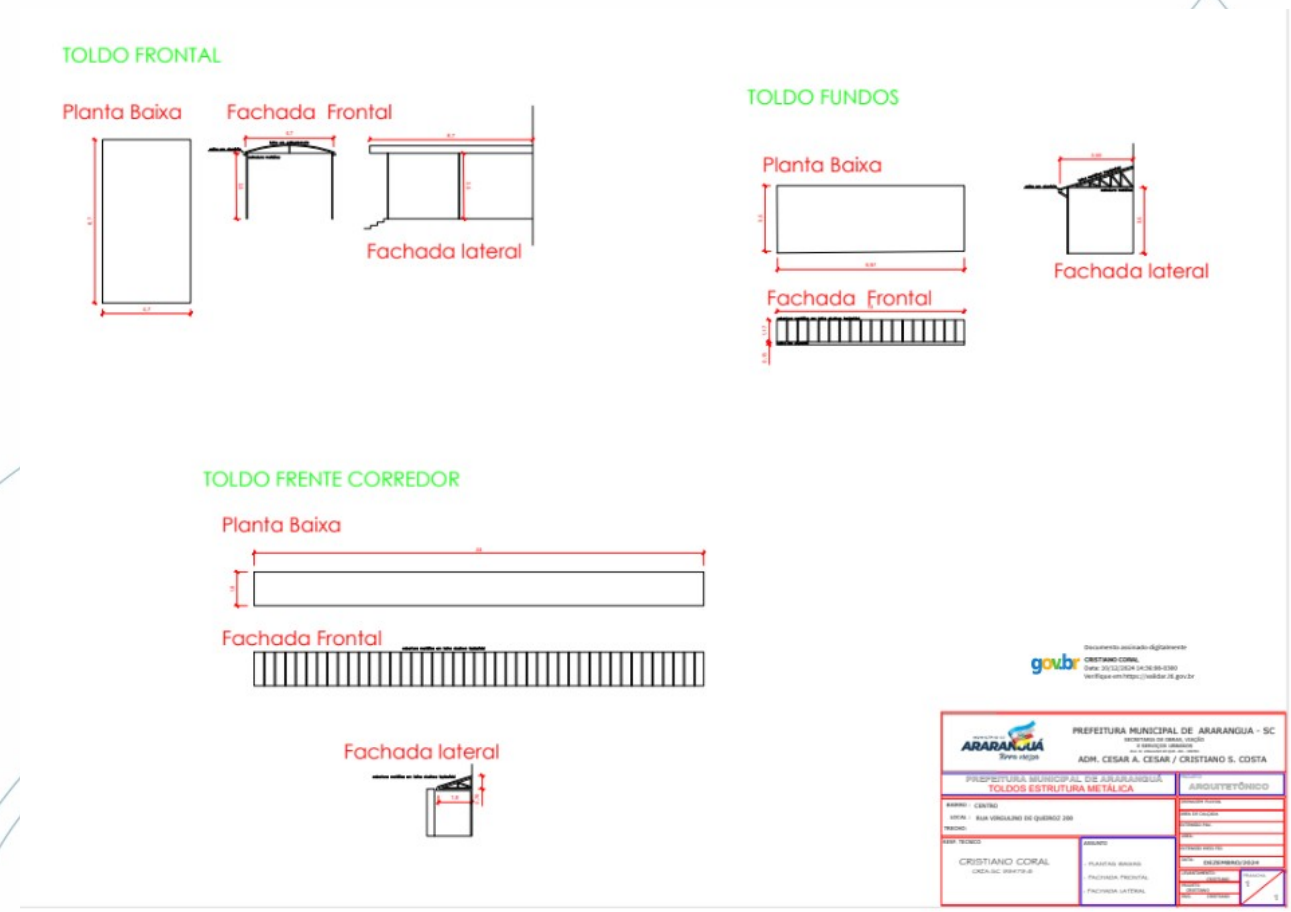
A intervenção visa garantir proteção contra agentes climáticos, especialmente radiação solar e precipitações, contribuindo para o conforto térmico dos usuários, a funcionalidade dos espaços e a durabilidade das estruturas existentes. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas vigentes, assegurando desempenho estrutural, estanqueidade, resistência mecânica e qualidade estética compatível com o padrão das edificações pública.

3. Local de Execução

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ
Rua Virgulino de Queiroz, 200 - Centro - Araranguá / SC
48 3521 0900 | www.ararangua.sc.gov.br

Os serviços serão executados em diversos prédios e equipamentos públicos do Município de Araranguá, conforme demanda da Administração Municipal e cronograma definido pela Secretaria competente. Parte das intervenções ocorrerá em locais previamente definidos em projeto, enquanto outras serão executadas sob demanda, devendo, em todos os casos, respeitar as condições específicas de cada edificação, incluindo características estruturais, acessibilidade, interferências existentes e adequação ao entorno.

Projeto padronizado



Sujeito a alterações nas medidas de acordo com local de execução

4. Estrutura Metálica

A estrutura metálica deverá ser composta por perfis em aço carbono, com galvanização por imersão a quente, conforme estabelecido na NBR 6323, garantindo elevada resistência à corrosão, especialmente em ambientes sujeitos à umidade e variações climáticas. Após a galvanização, deverá ser aplicada pintura eletrostática a pó, com acabamento uniforme e espessura adequada, assegurando proteção adicional e melhor desempenho estético.

O dimensionamento estrutural deverá considerar as ações permanentes e variáveis, incluindo cargas de vento, peso próprio e eventuais sobrecargas, em conformidade com as diretrizes da NBR 8800 e da NBR
6123, garantindo estabilidade, segurança e desempenho adequado ao longo da vida útil da estrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ
Rua Virgulino de Queiroz, 200 - Centro - Araranguá / SC
48 3521 0900 | www.ararangua.sc.gov.br

A fixação das estruturas deverá ser realizada por meio de chumbadores mecânicos, parabolts, buchas metálicas ou sistemas equivalentes, devidamente dimensionados conforme o tipo de substrato (concreto, alvenaria ou estrutura metálica existente), assegurando perfeita ancoragem e transferência de esforços.

Os serviços de soldagem deverão ser executados por profissionais qualificados, utilizando procedimentos e consumíveis adequados, garantindo a integridade das ligações e evitando descontinuidades que possam comprometer a resistência estrutural. Todas as regiões afetadas por corte ou solda deverão receber tratamento anticorrosivo complementar.

5. Tipos de Cobertura

As coberturas dos toldos poderão ser executadas em diferentes materiais, conforme especificação em projeto ou termo de referência, devendo sempre atender aos critérios de durabilidade, resistência mecânica, estanqueidade e desempenho térmico.

No caso do uso de policarbonato, seja compacto ou alveolar, o material deverá possuir alta resistência a impactos, proteção contra radiação ultravioleta e estabilidade dimensional. A espessura mínima deverá ser de 6 mm para policarbonato alveolar e 4 mm para policarbonato compacto, podendo ser superior conforme dimensionamento.

A fixação deverá ser realizada com perfis apropriados em alumínio ou aço galvanizado, utilizando sistemas de vedação com borrachas EPDM, de forma a garantir estanqueidade e permitir a dilatação térmica do material.

Para coberturas em telha metálica, deverá ser utilizado aço galvanizado ou galvalume, com pintura de acabamento, espessura mínima de 0,43 mm, instalado sobre estrutura metálica devidamente dimensionada. A fixação deverá ser realizada com parafusos autoatarraxantes dotados de arruelas de vedação em neoprene, garantindo estanqueidade e resistência às ações climáticas.

Nos casos de utilização de lona, deverá ser empregada lona acrílica ou em PVC de alta resistência, com tratamento anti-UV, antifúngico e impermeabilizante, com gramatura mínima de 670 g/m² ou superior, conforme exigência estrutural. A fixação deverá ser realizada por meio de sistemas de tensionamento adequados, utilizando cabos de aço inoxidável ou perfis metálicos, garantindo estabilidade, ausência de deformações excessivas e resistência ao vento.

6. Acabamentos e Detalhes

Os acabamentos deverão garantir estanqueidade, durabilidade e qualidade estética. Deverão ser executados rufos, arremates e pingadeiras metálicas nos pontos de encontro entre cobertura e elementos verticais, evitando infiltrações. Quando necessário, deverão ser instaladas calhas e condutores para adequada drenagem das águas pluviais, evitando acúmulo de água e danos à edificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ
Rua Virgulino de Queiroz, 200 - Centro - Araranguá / SC
48 3521 0900 | www.ararangua.sc.gov.br

Todos os elementos de fixação deverão ser em aço galvanizado ou inoxidável, garantindo durabilidade e resistência à corrosão. As áreas afetadas por cortes, furos ou soldas deverão receber tratamento de proteção anticorrosiva e pintura de retoque, assegurando uniformidade do acabamento.

As arestas e cantos vivos deverão ser devidamente tratados, arredondados ou protegidos, evitando riscos de acidentes e garantindo conformidade com requisitos de segurança.

7. Execução dos Serviços

Os serviços deverão ser executados por empresa especializada, com comprovação de capacidade técnica e utilização de mão de obra qualificada. A execução deverá seguir rigorosamente os projetos, especificações técnicas e orientações da fiscalização.

A contratada deverá iniciar os serviços imediatamente após recebimento de ordem de compra, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas. Prazo total da execução será definido pela requisição de acordo com a necessidade, gerando em torno de no máximo 30 (trinta) dias corridos.

Durante a execução, deverão ser adotadas todas as medidas de segurança do trabalho, em conformidade com as normas regulamentadoras, especialmente NR-18 e NR-35, quando houver trabalho em altura.

A montagem deverá assegurar alinhamento, nivelamento, prumo e fixação adequada de todos os elementos, garantindo estabilidade estrutural, segurança e desempenho ao longo do tempo

8. Normas Técnicas Aplicáveis

Os serviços deverão atender integralmente às normas técnicas vigentes, em especial à NBR 8800 (projeto e execução de estruturas de aço), NBR 6123 (forças devidas ao vento em edificações), NBR 6323 (galvanização por imersão a quente), NBR 10821 (esquadrias para edificações), NR-18 (condições e meio ambiente de trabalho na construção civil), NR-35 (trabalho em altura) e NBR 5410 (instalações elétricas de baixa tensão), quando aplicável. O atendimento a essas normas é fundamental para garantir a segurança, qualidade e durabilidade dos serviços executados.

9. Garantia e Manutenção

A empresa contratada deverá fornecer garantia mínima de 12 meses para os serviços executados, abrangendo defeitos de fabricação, montagem e materiais, contados a partir do recebimento definitivo da obra. Durante esse período, quaisquer falhas deverão ser corrigidas sem ônus para a Administração.

A manutenção preventiva deverá ser realizada conforme orientações técnicas, incluindo inspeções periódicas, reaperto de fixações, verificação de vedação e limpeza dos elementos, de forma a preservar o desempenho e a durabilidade das estruturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ
Rua Virgulino de Queiroz, 200 - Centro - Araranguá / SC
48 3521 0900 | www.ararangua.sc.gov.br

10. Dotação Orçamentária

Os recursos para o custeio dos itens ocorrerão através da dotação orçamentária do exercício 2026 e 2027, conforme designação da solicitante.

11. Condições de Recebimento e Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente autorizada pelo fiscal de contrato, mediante o recebimento definitivo dos bens.

12. Obrigações da Contratante

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
Verificar se o objeto está de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência;
Notificar à Contratada de quaisquer irregularidades encontrada(s) no(s) produto(s) que impossibilite(m) sua utilização;
Efetuar o pagamento no prazo estabelecido;
Empenhar, para cumprimento do contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento;
Efetuar a inspeção padrão do(s) produto(s) após a assinatura do contrato e/ou ordem de compra, de acordo com às condições e especificações pactuadas neste Termo de Referência;
Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto do Contrato e/ou ordem de compra, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
Notificar previamente o Contratada, quando da aplicação de penalidades;
Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto pretendido, por intermédio de servidor designado pela Secretaria de Obras como fiscal de contrato. O mesmo deverá atestar o recebimento do objeto, nas condições deste Termo de Referência;
Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no presente Termo de Referência e todo o mais que se relacione com a futura execução contratual, desde que não acarrete ônus para o município de Araranguá ou modificação das obrigações.

13. Obrigações da Contratada

Fornecer o(s) produto(s) deste Termo de Referência de acordo com à solicitação da ordem de compra do(s) bem(s) especificado(s), atendendo as necessidades da Contratante;
Ser o único responsável, em qualquer caso, por todos os ônus tributários Federais, Estaduais e Municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária,bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra necessária à perfeita efetivação do objeto contratual, estendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público;
Fornecer e executar o objeto do presente Termo rigorosamente no prazo pactuado, mediante requisição da ordem de compra do(s) bem(s), assim como cumprir todas as demais obrigações impostas pelo presente Termo e pela legislação aplicável;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ
Rua Virgulino de Queiroz, 200 - Centro - Araranguá / SC
48 3521 0900 | www.ararangua.sc.gov.br

Indenizar em qualquer caso todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que o(s) produto(s)vier(m) causar à Procuradoria Geral do Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste Termo, respondendo por si e por seus sucessores;

Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização;

Cientificar, imediatamente, à fiscalização da do Município de Araranguá qualquer ocorrência anormal durante a execução contratual;

Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições do(s) bem(s) entregue(s), atendendo, assim,as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização.

14. Gestão e Fiscalização

A fiscalização da Ata e/ou contrato caberá ao servidor designado, que exercerá rigoroso controle em relação à qualidade e quantidade dos serviços prestados, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas quando desatendidas as disposições deste termo, inclusive com re-trabalhos de serviços que não atendam as especificações;

O gestor do contrato e/ou fiscal da Ata e/ou contrato será(ão) realizados pelos servidor **Odilon Coral Pietsch.**

Ficará a cargo do fiscal da ata/ eou contrato, fiscalizar as condições e o gerenciamento da entrega. O mesmo deverá atestar se o(s) produto(s) adquirido(s) está(ão) de acordo com as quantidades e especificações solicitadas neste Termo de Referência, assim como atentar para o prazo de entrega, de forma que os bens sejam entregues dentro e do prazo estipulado;

Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular,omisso ou duvidoso não previsto no presente Processo Administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a o Município de Araranguá ou modificação da contratação;

As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas formalmente pela empresa contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes;

A empresa contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação econtrole a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos,explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao fiel cumprimento de suas obrigações nos termos do contrato a ser firmado.

15. Das Penalidades e Sanções Administrativas

As sanções deverão ser aplicadas conforme condições prevista em edital, Lei n° 14.133/2021 e também regulamento especifico do município de Araranguá.

16. Modalidade de Licitação

Deverá ser adotada a modalidade de Pregão. No presente caso, a licitação é a opção mais indicada, tendo em conta que o objeto a ser licitado não possui natureza singular, visto que existem várias empresas que fornecem os itens descritos neste Termo de Referência.

Desta forma, esse serviço é um item comum, que pode ser encontrado no mercado sem maiores dificuldades, podendo ser fornecidos por diversas pessoas jurídicas, conforme disposto pelo Art. 6º, inciso XLI da Lei Federal 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ
Rua Virgulino de Queiroz, 200 - Centro - Araranguá / SC
48 3521 0900 | www.ararangua.sc.gov.br

17. Do Sistema de Registro de Preços

Será adotado o **Sistema de Registro de Preços – SRP**, nos termos do Art. 6º, inciso XLV, da Lei nº 14.133/2021, em razão da natureza variável e imprevisível da demanda. O prazo máximo de vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação.

Faz-se utilizar da concepção de que o sistema de registro de preços foi considerado pelo legislador para atendimento às necessidades incertas, em que não se pode prever o momento em que surgirá determinada demanda ou quando há a impossibilidade de precisão dos quantitativos referentes a esta condição. Em vista dessas considerações, relata-se que a demanda de aquisição do objeto desta licitação para atendimento as demandas da estrutura administrativa do município de Araranguá, embora haja planejamento, é imprevisível e variável, de acordo com a necessidade de contratações manifestadas previstas para 12 (doze) meses.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CRISTIANO CORAL
Data: 28/04/2026 15:55:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ
Rua Virgulino de Queiroz, 200 - Centro - Araranguá / SC
48 3521 0900 | www.ararangua.sc.gov.br